



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)**  
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**

**ATA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM.**

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, às dez e trinta horas foi iniciada a avaliação pela Banca Avaliadora deste Processo Seletivo, Prof<sup>a</sup> Selma Maria da Fonseca Viegas (Presidente), Prof. André de Oliveira Baldoni (Titular), Prof<sup>a</sup> Patrícia Peres de Oliveira (Titular) e Prof<sup>a</sup> Edilene Aparecida Araújo da Silveira (Suplente). Foram respeitados os critérios para avaliação da produção acadêmica de artigos, projetos e orientações (item 7 do edital), como também o item 5.2: "o candidato deverá atingir um mínimo de 330 pontos contabilizados de acordo com os itens relacionados nos Quadros 1 (artigos) e 2 (projetos e orientações). Dos 330 pontos necessários, pelo menos 280 pontos devem ser relativos à produção bibliográfica nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 de acordo com o Quadro 1 e pelo menos 50 pontos devem ser obtidos em itens relacionados no Quadro 2". A avaliação foi realizada pelos quatro membros da Banca Avaliadora, individualmente, decisão acordada em reunião do dia dezoito de maio de 2020. Em concordância da pontuação avaliada pela Banca, o quadro abaixo apresenta o resultado das notas obtidas e classificação:

Código Alfanumérico	Artigo(s) A1	Artigo(s) A2	Artigo(s) B1	Orientações	Projetos	Total	Resultado
<b>57E</b>	100 (100 X 1)	170 (85 x 2)	210 (70 X 3)	10	30 + 10	<b>530</b>	Classificado
<b>75M</b>	-	425 (85 x 5)	70 (70 X 1)	20 + 5 + 10 + 10	30 + 20	<b>590</b>	Classificado
<b>14C</b>	300 (100 X 3)	85 (85 X 1)	70 (70 X 1)	20 + 5 + 10	30 + 20	<b>540</b>	Classificado
<b>03v</b>	200 (100 X 2)	680 (85 X 8)	280 (70 X 4)	30 + 20 + 10+ 10	30 + 20	<b>1280</b>	Classificado

Nada a mais a declarar, nós membros da Banca Avaliadora assinamos esta ata.

Prof<sup>a</sup> Selma Maria da Fonseca Viegas

Prof. André de Oliveira Baldoni

Prof<sup>a</sup> Patrícia Peres de Oliveira

Prof<sup>a</sup> Edilene Aparecida Araújo da Silveira

Divinópolis, 25 de maio de 2020.